ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. ----------

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Sabrosa e no Auditório Municipal, teve lugar pelas dezoito horas, a terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pela sua Presidente, Maria de Fátima da Cruz Fernandes, sendo coadjuvada pelos Membros da Assembleia Municipal, Maria João Pinto de Matos Bessa, como primeira secretária e João Manuel Alves Borges, como segundo-secretário. Aberta a sessão, a Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, efetuou a chamada, verificando a presença dos seguintes Membros. ----------

- Dina Lúcia Borges Pereira; ----------
- Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto; ----------
- Sérgio Manuel Pereira Freitas; ----------
- José Adelino Correia Gonçalves; ----------
- João Manuel Alves Borges; ----------
- Luís Carlos Taveira Baptista; ----------
- Maria Carolina Vicente Pereira Lopes; ----------
- Manuel António Paulos Marques, ----------
- Maria João Pinto de Matos Bessa; ----------
- Luís António Ribeiro Almeida; ----------
- Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão; ----------
- Maria de Fátima da Cruz Fernandes; ----------
- António Manuel dos Santos Morgado; ----------
- José Manuel de Carvalho Marques; ----------
- **Presidentes de Juntas de Freguesia**: ----------
- Sérgio Wilson Fonseca Gonçalves; ----------
- Victor Manuel Simões Teixeira; ----------
- Eduardo Fernando Martins Silva Correia; ----------
- Francisco António Pinto Alves; ----------
- Gilberto Marinho Monteiro Taveira; ----------
- Carlos Manuel Ferreira Rodrigues Madureira; ----------
- João Manuel Barros da Veiga; ----------
- Cilina Ledo Vilela; ----------
- José Carlos Correia Gonçalves; ----------
- António José Borges Garcia; ----------
- Ana Cristina Fernandes Rente; ----------
- António Manuel da Fonseca Venâncio. ----------

Faltou justificadamente o Membro da Assembleia Municipal, José Luís Pereira da Mota. ----------

Foi lido um comunicado pela Presidente da Assembleia Municipal do seguinte teor: ----------

"Excelentíssima, ----------

Senhora Presidente da Câmara Municipal, ----------

Município de Sabrosa

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, ----------

Senhoras e Senhores Deputados Municipais, ----------

Senhoras e Senhores, presentes nesta sala. ----------

É no rigoroso desempenho das minhas funções, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, e na defesa da Mesa e do Órgão ao qual tenho a honra e o privilégio de presidir, que, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, venho comunicar a V. Exas. o seguinte. ----------

1 – Como manifestei na segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de sabrosa, realizada no dia 21 de dezembro de 2021, foi a mesa da Assembleia Municipal eleita de acordo com todos os preceitos legais, e desde esse momento que, enquanto Presidente da Assembleia, e em representação dos restantes membros da mesa, tenho feito tudo o que é possível para agilizar e desencadear todos os mecanismos necessários à boa execução das obrigações legais para as quais fui legitimamente incumbida. ----------

2 – Contudo, porque o exercício das competências da Assembleia Municipal e respetiva Mesa, e o desempenho das suas funções, vinha esbarrado na falta de colaboração do Executivo Municipal, foi comunicado à Assembleia Municipal um conjunto de factualidade impeditiva do normal e independente exercício das funções da Presidente e da Mesa da Assembleia Municipal. ----------

3 – De facto, na reunião realizada no dia 21 de dezembro de 2021 foi declarado pela Presidente da Assembleia Municipal que a sessão ordinária teria lugar, ficando, no entanto, expressamente publicitado que mais nenhuma convocatória teria lugar, ficando, no entanto, expressamente publicitado que mais nenhuma convocatória seria emitida enquanto se mantivessem as circunstâncias anormais e excecionais elencadas, o que tudo se fez abrigo das alíneas, a) b) e c) do artigo 30.º, da lei 75/2013. ----------

4 – Sucede, porém, que não obstante aquela comunicação, e pese embora a advertência formal comunicada pela Presidente da Assembleia e todas as diligências empreendidas pelos membros da Mesa da Assembleia, a verdade é que estas entidades continuam a não poder exercer as suas funções com a normalidade e a independência que se exige, pois a falta de condições mantém-se. Nada alterou, nenhuma diligência ou atitude proativa foi tomada pelo Executivo Municipal. ----------

5 – Assim, reiterando a falta de condições mínimas para o exercício de funções que já comunicamos na última sessão ordinária, e porque este órgão não pode conviver com situações que colocam em causa o respeito e a dignidade que a Assembleia Municipal, em defesa dos interesses dos cidadãos de Sabrosa, nos termos dos artigos 29.º, n.º1, alíneas c), d) e k), e 30.º, n.º1, alíneas a), c), d), e) e f), e em ação tendente a cessar o desrespeito dos artigos 29.º, n.º1 al k), 30.º, n.1, e 31, números 1 e 2, todos da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, declaro a presente sessão antecipadamente encerrada, atentas as circunstâncias excecionais elencadas, e porque pretende este órgão e respetiva Mesa pautar o seu mandato pela justiça, democracia e dignidade, em serviço pela causa pública e dos cidadãos de Sabrosa." ----------

Município de Sabrosa

---- Ponto dois: Período da ordem do dia: ----------

Não foram apreciados, quaisquer assuntos remetidos na agenda da ordem do dia. ----------

----- Pelas dezoito horas e trinta minutos deu-se por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente ata. ----------

Maria de Fátima da Cruz Fernandes

Maria João Pinto de Matos Bessa

João Manuel Alves Borges

Município de Sabrosa